



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 18/11/2021 até a data de ____/____/20____

[Assinatura]
Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 383/2021.

“DESIGNA O SERVIDOR JULIANO LUIS FAOTTO CASTELLI PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES SUBSTITUTO E CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO MUNICIPAL”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a Secretária Titular Daiane Maria Grehte encontra-se em Auxílio Doença, afastada do trabalho desde o mês de outubro de 2021, sendo que não existe ônus pago pelo Município durante o período que estiver em benefício no INSS e após vencer o benefício esta no prazo de Licença Gestante também sem Ônus ao Município,

Considerando que o Servidor Juliano Luis Faotto Castelli já esta respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta a Portaria nº. 331/2021, que Designou para responder concomitantemente ao Cargo de Técnico de Enfermagem, porém sem acréscimo no seu salário,

RESOLVE:

Art 1º - Designar o Senhor Juliano Luis Faotto Castelli, Servidor Público Municipal com o Cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar Funções de Secretário Municipal de Saúde de São José das Missões em Substituição a Secretária Titular Daiane Maria Greth.

Art 2º - Conceder Função Gratificada – FG, de Secretário Municipal de Saúde o servidor Juliano Luis Faotto Castelli, conforme especificado no Art. 21 da Lei Municipal nº. 1.049/2017.

Art 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a 01 de novembro de 2021.

Art 4º - Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 331/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES,
aos 18 de novembro de 2021.

[Assinatura]
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

[Assinatura]
VALTER DE QUADROS BERNARDI

Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

